



RESOLUÇÃO Nº 182/2024-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 30/10/2024.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a abertura de vagas para seleção do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPI) para o ano letivo de 2025.

Considerando o eProtocolo nº 21.638.023-1;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de outubro de 2024.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a abertura de **50 (Cinquenta)** vagas para o processo de seleção do **Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPI)**, para o ano letivo de 2025, distribuídas conforme segue:

Mestrado: - **30 (trinta)** vagas;

Doutorado: - **20 (vinte)** vagas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de outubro de 2024.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
06/11/2024. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora